



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA  
CNPJ:50.098.089/0001-49

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 04/2023**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 50.098.089/0001-49, com sede Rua São Paulo, nº 377, bairro Novo Amazonas, Itabira/MG, CEP: 35900-352, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações seguem:

Para fins de comprovação de experiência, além dos documentos já especificados no edital, serão aceitos os seguintes documentos, que passam a constar expressamente da cláusula 4.7.1:

4.7.1. Para comprovação de experiência também serão aceitas Declarações emitidas pelas pessoas jurídicas tomadoras do serviço, desde que contenham identificação expressa do assinante da declaração (nome completo e CPF) e especificação do cargo ocupado pelo assinante na pessoa jurídica. Ademais, fica facultado ao candidato a juntada do contrato de prestação de serviços para fins de comprovação de experiência. Em ambos os documentos, devem, ainda, ser observados os requisitos dispostos na cláusula 4.8 (descrição do período referente a função desempenhada na área pretendida e atividades exercidas).

Considerando a inserção acima realizada, é necessário que, em respeito ao princípio da isonomia, seja facultado aos candidatos aos cargos descritos no edital, caso assim entendam necessário, **que façam uma nova inscrição, até o prazo final das inscrições (dia 25/06/2023), para que possam também inserir declarações e contratos que contenham os requisitos acima expostos, para fins de comprovação da experiência.**

**Se o candidato optar por realizar uma nova inscrição, deverá repetir todo o procedimento de inscrição e será considerada apenas a última inscrição realizada.**

**Caso o candidato não entenda necessário realizar uma nova inscrição, será tida como válida a inscrição já realizada previamente à publicação da presente retificação.**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA**  
CNPJ:50.098.089/0001-49

Inclui-se, portanto, a seguinte cláusula no edital:

1.24. Será facultado aos candidatos que realizem novas inscrições, até o prazo final das inscrições (dia 25 de junho de 2023), para que possam também inserir declarações e contratos que se adequem ao disposto na cláusula 4.7.1, oportunidade em que será considerada apenas a última inscrição realizada. Aos candidatos que não desejarem efetuar uma nova inscrição, as inscrições já realizadas permanecem válidas e inalteradas.

Os demais itens dos editais permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Itabira, 23 de junho de 2023.

Marco Antônio Lage  
Presidente do Conselho Diretor / CISURG-MÉDIO PIRACICABA